

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ANDRADAS – MINAS GERAIS**

ALINE MANETTA GALIAZZO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/MG 205.417 e no CPF/MF sob o nº [REDACTED] com domicílio no [REDACTED]

[REDACTED], vem a vossa presença, com fundamento no art. 277 da Resolução n.º 142/2015, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Andradas, solicitar a **concessão de uso da palavra em Sessão**, para discorrer acerca de assuntos afetos ao Projeto de Lei Ordinária, pelo Legislativo, n.º 7, de 11 de março de 2026, que "Institui no Município de Andradas o Dia Municipal de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, incluído o Junho Violeta no calendário oficial e dá outras providências", bem como das ações a serem desenvolvidas no Projeto de Inserção Social do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito do Sul de Minas (PPGD/FDSM) "Cultura, Direitos e Afeto: Promovendo a Dignidade dos Idosos", cuja equipe é formada pela requerente e pelos demais mestrandos Maria Luiza Carvalho Parlandim, Bruno Augusto Pereira e José Antonio Conti Júnior.

Nestes termos, pede deferimento.

Andradas, 25 de março de 2026.

ALINE MANETTA
GALIAZZO:3948655782
9

Assinado de forma digital por
ALINE MANETTA
GALIAZZO:39486557829
Dados: 2026.03.30 13:54:17 -05'00'

ALINE MANETTA GALIAZZO

OAB/MG 205.417

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado

Sob n.º 314

30 MAR 2026



Encarregado